



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 28, de 2019
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 04, de 2019
Data do Ingresso: 22 de junho de 2019,
Parecer: Pela Tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui a Semana dos Vereadores da Terceira Idade no Município de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Vereadora Rosane Costa - PDT, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir a Semana dos Vereadores da Terceira Idade no Município de Lavras do Sul.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 033/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, verifica-se estar adequada a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, visto que não há qualquer limitação constitucional à propositura de projeto de lei por Vereador versando sobre a matéria aqui tratada, uma vez que é assunto de interesse eminentemente local, desde que não sejam previstos deveres, obrigações ou mesmo permissões ao Executivo no que diz respeito à logística e à operacionalização.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de julho de 2019.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereadora Mariza Barreto - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO EM 05 07 19
APROVADO EM 08 07 19
13104700